

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DA VEREADORA JULINHA DA PASTORAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE

– Denomina Logradouro

Declaro, nos termos do art. 159, §4º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº. 55 de 17 de Agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua Ana Maria Alves, no bairro Vila Atlântida, município de Montes Claros (MG).

Montes Claros, 13 Junho de 2023

Júlia Aparecida A. Rocha Vieira
Vereadora / PODEMOS

Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira
Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros
Partido: PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DA VEREADORA JULINHA DA PASTORAL

Ofício 0108/2023

Montes Claros, 05 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira

Gerente de Cadastro imobiliário – Secretaria de Finanças

Assunto: Consulta de nome de logradouro.

Prezado Senhor Gerente de Cadastro Imobiliário

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

1º – A rua conhecida popularmente como **RUA “C” no bairro VILA ATLÂNTIDA**, paralela com a RUA ELIANE VIEIRA GOMES neste município, possui denominação oficial?

2º – Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **ANA MARIA ALVES?**

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, na certeza do pronto atendimento do nosso pleito.

Certo em contar com vossa colaboração nesse sentido, antecipo agradecimento.

Atenciosamente.


Júlia Aparecida A. Rocha Vieira
Vereadora / PODEMOS

Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira
Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros
Partido: PODEMOS

Recebido em
06/05/23
500



Júlia da Pastoral
VEREADORA

R. Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina, Montes Claros – MG – CEP:39400-087
(38) 3690 5421 / (38) 3690 5422 | ver.julia@montesclaros.mg.leg.br



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

**Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 06 de junho de 2023.

Excelentíssima Sra.

JÚLIA APARECIDA A. ROCHA VIEIRA

Vereadora – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 082/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 0108/2023

Excelentíssima Vereadora.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **denominação oficial para a rua “C”, localizada na Vila Atlântida, paralela com a rua Eliane Vieira Gomes**. Quanto a logradouro com a denominação **“ANA MARIA ALVES”**, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário